



MATRÍCULA

2.145

FICHA

01

Santos, 16 de agosto

de 1976.

1-IMÓVEL: O TERRENO sob nº442, medindo 25,30 metros de frente para a rua João Pessôa, perímetro urbano, desta Comarca, da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 63,50 metros, do ponto onde termina esta metragem, fazendo ângulo reto à direita mede 11,70 metros, daí fazendo ângulo reto a direita mede 7,60 metros, daí fazendo ângulo reto a esquerda mede 6,50 metros, daí fazendo ângulo reto a esquerda mede 15,00 metros, daí defletindo à direita, em linha ligeiramente enviezada mede 7,00 metros, mais ou menos, daí quebra a direita e, em linha reta em direção à frente do terreno mede 65,00 metros mais ou menos, fechando o perímetro; dividindo à esquerda de quem da rua olha o terreno, com o imóvel 446, à direita, com o imóvel nº434 ambos da mesma rua João Pessôa e, nos fundos com os imóveis 425/429 da rua Amador Bueno. PROPRIETÁRIO: HERMENEGILDO PINHEIRO DE MIRANDA, português, s/m ANGELINA RODRIGUES MIRANDA, brasileira, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Amador de Salles Oliveira, nº153, ap. 32, CIC 11.547.168. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 45.248. O Escrevente habilitado do Fluencas O Oficial Immano

Av. 1-2.145. Santos, 16 de agosto de 1976. O imóvel supra descrito, achase compromissado, inscrito sob nº11.947, em favor de LEOWAL-COMISSÁRIA DE DESPACHOS LIMITADA. O Escrevente habilitado Fluencas O Oficial Immano

R. 2-2.145. Santos, 16 de agosto de 1976. CEDENTE:LEOWAL-COMISSÁRIA DE DESPACHOS LIMITADA., CGC.58.191.107/0001, com sede nesta cidade, à rua Visconde do Rio Branco, nº2, 7º andar. CESSIONÁRIO:LEONOR TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à rua Pio XII nº439, ap.80,CIC.050.378.088.TITULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TITULO:Escritura de 10 de agosto de 1976, das Notas do 6º-Escrivão desta Comarca, no Livro 660, fls. 118. VALOR: CR\$300.000,00. O Escrevente habilitado Fluencas O Oficial . . . Immano

Av. 3-2.145. Santos, 16 de agosto de 1976. Fica cancelada a cessão objeto do R.2- Av.1, em virtude da venda do imóvel supra descrito, conforme escritura de 10 de agosto de 1976, das Notas do 6º-Escrivão desta Comarca, no livro 660, fls. 118. O Escrevente habilitado Fluencas O Oficial Immano

R. 4-2.145. Santos, 16 de agosto de 1976. TRANSMITENTE: HERMENEGILDO PINHEIRO DE MIRANDA, s/m ANGELINA RODRIGUES MIRANDA, qualificação supra. ADQUIRENTE: LEONOR TEIXEIRA DE CARVALHO, qualificação supra. TITULO:venda e compra. FORMA DO TITULO:Escritura de 10 de agosto de 1976, das No -  
continua no verso .....

FICHA

01

MATRÍCULA

2.145

Notas do 6º-Escrivão desta Comarca, no livro 660, fls.118. VALOR: CR\$ 260.000,00. O Escrevente habilitado especial O Oficial Carrales

R.5-2.145. Santos, 4 de agosto de 1.978. TRANSMITENTE: LEONOR TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileira, do comércio, separada judicialmente, CPF. nº. - 000.642.018-48, residente e domiciliada em São Paulo - Capital, à Rua - Pio XII, nº 439, apartamento 80. ADQUIRENTE: ANTONIO CELSO VILLELA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, CPF.031.036.848-00, casado com STELLA PERES RODRIGUES DE CARVALHO, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à Avenida Paes de Barros nº1540, apartamento 131; MARCOS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, técnico em administração, CPF.028.572518-15, casado com SONIA PERES RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Pe. Visconti nº11, apartamento nº92, nesta cidade; e FLAVIO PERES RODRIGUES, brasileiro, administrador de empresas, CPF. 028.877.548-15, casado com SUELI GARCIA PERES RODRIGUES, residente e domiciliado em -/ São Paulo - Capital, à Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro nº494, - apartamento 111. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de Julho de 1.978 das Notas do 27º Escrivão de São Paulo - Capital, Livro 114, fls. 53. VALOR: Cr\$2.400.000,00. O Escrevente habilitado: especial O OFICIAL Carrales

R.6/2.145.Santos, 21 de setembro de 1.983. Por Escritura de venda e compra, de 05 de setembro de 1.983, das Notas do 19º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº 3.340, às fls. 02, a TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA., CGC.58.136.037/0001-21, com sede nesta cidade, adquiriu aos proprietários ANTONIO CELSO VILLELA DE CARVALHO e sua mulher STELLA PERES RODRIGUES DE CARVALHO, CPF.031.036.848/00, residente e domiciliada em São Paulo-Capital; MARCOS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA e sua mulher SONIA PERES RODRIGUES DA SILVA, CPF.028.572.518/15 e FLAVIO PERES RODRIGUES e sua mulher SUELI GARCIA PERES RODRIGUES, C.P.F. nº. - 028.877.548/15, eles supra qualificados, elas brasileiras, do lar, -- todos casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 16.515/77, pelo preço de R\$ 18.000.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Carrales

R.7/2.145. Santos, 16 de setembro de 1.999. Por Mandado de Registro de Hipoteca Judicial, expedido nesta cidade, a 01 de setembro de 1.999, assinado pelo Dr. Ramon Mateo Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação Regressiva de Ressarcimento, processo nº.1.992/98, do 2º Ofício Cível que, GENERAL ACCIDENT CIA. DE SEGUROS, CGC.33.015.254/002-38, com sede em São Paulo-SP., move contra TRANSBAND TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LIMITADA, já qualificada, foi ordenado o registro da hipoteca judicial do imó-

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA	FICHA
2.145	002

Santos, 16 de setembro de 1999

vel objeto desta matrícula, no valor de R\$.506.178,91. O Oficial,

R.8/2.145. Santos, 20 de março de 2.013. Por Mandado expedido nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.013, assinado pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca e Aditamento de 12 de março de 2.013, extraído dos autos do Cumprimento Provisório de Sentença da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº.1475/08-01 (2008.042857-7/000001-000), que MTF CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ.02.134.994/0001-64, com sede em São Bernardo do Campo-SP., move contra TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA., já qualificada, foi ordenado o registro da hipoteca judicial do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.232.880,00. O Oficial,

Av.9/2.145. Santos, 27 de outubro de 2.014. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido nesta cidade, aos 13 de janeiro de 2.014, assinado digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e Termo de Retificação de Penhora, expedido nesta cidade, aos 14 de outubro de 2.014, assinado digitalmente por Tania Valeria Mendes Aleixo, da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, processo nº.0052679-23.2012.8.26.0562, que a MTF CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA., já qualificada, move contra TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito: R\$.592.713,99 (NOV/13), figurando como depositário a executada. O Oficial,

Av.10/2.145. Santos, 07 de julho de 2.015. Por Mandado de Penhora de Imóvel, Avaliação e Intimação nº.0407.2015.01844, expedido nesta cidade, aos 28 de maio de 2.015, assinado por Ernani Fraga, Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal desta Comarca e Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido nesta cidade, aos 30 de junho de 2.015, extraídos dos autos da Execução Fiscal, processo nº.0010201-38.2009.403.6104, que a UNIÃO FEDERAL, move contra TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$.79.086,49 (20/06/2014), figurando como depositário JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, CPF.016.950.298-87. O Oficial,

Av.11/2.145. Santos, 24 de fevereiro de 2.016. Por Certidão de  
(continua no verso)

FICHA  
002

MATRICULA  
2.145

MATRICULA

2.145

FICHA

002

Penhora, expedida Via On Line aos 22 de fevereiro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Fiscal, nº. de ordem 05005126920128260562, do 2º Ofício da Fazenda Pública desta Comarca, que PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ.58.200.015/0001-83 move contra TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.8.033,19, figurando como depositária a executada. O Oficial,

*[Assinatura]*